ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA 1.857/2021

Sexta, 09 de outubro de 2026 | VOL: 6 | Nº 1431 | ISSN 2764-2240

Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP 2
PORTARIA 2
PORTARIA Nº 6.406 DE 8 DE OUTUBRO DE 2026 (REPUBLICAÇÃO) 2
PORTARIA Nº 6.412, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026. 2
PORTARIA Nº 6.413, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026 3
PORTARIA Nº 6.414, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026 3
PORTARIA Nº 6.415, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026 3
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI 5
EDITAL 5
EDITAL 032026 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE DIVERSOS SEGMENTOS 5
PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - PGM 6
EDITAL DE CITAÇÃO 6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES 6
PORTARIA 6
PORTARIA Nº 97/2026-SEDES 6
EXTRATO DE CONTRATO 7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2026-SEDES 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 7
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 7
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 055/2025 - SEMED 7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA 8
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA 8
ERRATA - CONTRATO 040/2026-SINFRA 8
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 8
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025 – SINFRA 8
PORTARIA 8
PORTARIA N.° 065/2026- SINFRA- FISCAL DE CONTRATO 8

GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.406 DE 8 DE OUTUBRO DE 2026 (REPUBLICAÇÃO)
PORTARIA Nº 6.406 DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear ELISEU SANTOS ARAUJO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.414.553-** para o cargo em comissão de **GESTOR PEDAGOGICO 2**, na E.M MADALENA DE CANOSSA, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 8 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: ngzmc3ip31k20261009081023

PORTARIA Nº 6.412, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.412, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação de erro material constante na Portaria nº 6.408, de 8 de outubro de 2026, quanto à unidade escolar de lotação da servidora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, e a Lei Municipal nº 1.806/2019, de 2 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 6.408, de 8 de outubro de 2026, nomeou **NEZILVANIA ALVES MENDES MARTINS DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº ***.**964.603-****, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR ESCOLAR 3**, com indicação de lotação na Escola Municipal Santos Dumont;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação de erro material quanto à unidade escolar de lotação da servidora, a fim de fazer constar a **ESCOLA MUNICIPAL GONÇALVES DIAS**, sem alteração das demais condições estabelecidas no ato de nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 6.408, de 8 de outubro de 2026, exclusivamente quanto à unidade escolar de lotação da servidora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º NOMEAR **NEZILVANIA ALVES MENDES MARTINS DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº ***.**964.603-****, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR ESCOLAR 3**, na **ESCOLA MUNICIPAL GONÇALVES DIAS**, nos termos da Lei Municipal nº 1.919/2022 e demais disposições legais aplicáveis."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 6.408, de 8 de outubro de 2026, inclusive quanto à data de produção dos efeitos da nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a **3 de setembro de 2026**, exclusivamente para fins de correção do erro material de que trata esta Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 9 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE

Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: $W9lZGKTAhD9

PORTARIA Nº 6.413, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.413 DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear RONALD RESENDE CARDOSO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.317.433-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 9 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: tmszi5rjhfv20261009111013

PORTARIA Nº 6.414, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.414 DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear KARLA EDUARDA ARAUJO REISARDH, inscrito(a) sob o CPF nº ***.202.313-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 9 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: lbpndpwu5qr20261009111001

PORTARIA Nº 6.415, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.415 DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo

dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear BRENDA HERENIO FERNANDES, inscrito(a) sob o CPF nº ***.851.393-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 9 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: jz0mvfzh5co20261009111037

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI

EDITAL

EDITAL 032026 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE DIVERSOS SEGMENTOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 – FCI/FUMIC

SELEÇÃO DE PROJETOS DE DIVERSOS SEGMENTOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL

ATIVIDADE	**DATA**
Republicação do Edital	17/08/2026
Prazo para impugnação do Edital	18/08/2026 a 20/08/2026
Período de inscrições	21/08/2026 a 21/09/2026
Publicação do Resultado Preliminar das avaliações do Mérito Cultural	26/10/2026
Prazo de Recurso das avaliações do Mérito Cultural	27/10/2026 a 30/10/2026
Publicação do Resultado Final das avalições do Mérito Cultural	09/11/2026
Envio da documentação de habilitação	11/11/2026 A 18/11/2026
Publicação do resultado preliminar da análise dos documentos de habilitação	23/11/2026
Prazo de Recurso das avaliações dos Documentos de Habilitação	24/11/2026 a 26/11/2026
Publicação do resultado final da etapa de habilitação e definitivo do edital	30/11/2026

Convocação para assinatura do Termo de compromisso	01/12/2026 a 08/12/2026

O cronograma, a critério da Fundação Cultural de Imperatriz, poderá ter alteradas as datas das suas etapas.

Imperatriz – MA, 09 de outubro de 2026.

José Arimathéia Pereira de Castro

Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENAOOR DE CULTURA
Código identificador: hdango9ou2820261009171036

PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - PGM

EDITAL DE CITAÇÃO

—

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 02.45.016C/2026-PGM

PORTARIA Nº 36/2026

SERVIDOR: EDINALDO PORTO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA Nº 53.520-6

LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SUTRAN

ASSUNTO: Exercício de atividade profissional incompatível com o cargo público e descumprimento de determinação administrativa definitiva que lhe impôs a escolha entre o cargo e a advocacia. Na qualidade de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que, pela Portaria n° 36/2026-PGM, foi instaurado, sob o rito ordinário, em seu desfavor, o PAD nº. 02.45.016C/2026-PGM, **que tem por objeto a apuração de possível exercício de atividade profissional incompatível com o cargo público e de possível descumprimento de determinação administrativa definitiva que lhe impôs a escolha entre o cargo e a advocacia**. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica **CITADO** Vossa Senhoria através de Edital para apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital. A Comissão encontra-se instalada na Rua Coriolano Milhomem, s/nº, Centro, anexo ao Estádio Municipal, CEP: 65.900-330, Imperatriz - MA, estando em funcionamento das 08:00h às 12:00h. **Desde já, fica facultada vista aos autos, inclusive cópias.** Imperatriz/MA, 09 de outubro de 2026. **DANILO MACEDO MAGALHÃES**. Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Publicado por: WILMA MARIA SILVA SOARES BATISTA
técnica administrativa
Código identificador: mlqaiwgwi4p20261009091033

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

PORTARIA

PORTARIA Nº 97/2026-SEDES
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO de IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **KAROLLYNE MILHOMEM SOARES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no disposto do Art. 55, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: **TEREZA DÁVILA DA SILVA COSTA, matrícula nº 85402-0**, como Gestor de Contrato e **NÁDILA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 85323-6**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº **093/2026-SEDES**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ,** através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES** e a empresa **ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 29.100.345/0001-07**, cujo objeto é Aquisição de cestas básicas destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2026.

KAROLLYNE MILHOMEM SOARES, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSOR DE GABINETE II
Código identificador: $2rXCGGtJM44

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2026-SEDES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.00.030/2026 - SEDES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, Sra. Déggila Patrícia Barros Silva Pontes, Inscrita no CPF nº ***.302.143-**. CONTRATADA: ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 29.100.345/0001-07, estabelecida na Avenida Industrial, nº. 03, Bairro Santa Rita, Imperatriz – Maranhão, neste ato, representada pela Sra. Vilma Pereira de Araújo, Inscrita no CPF nº ***.158.023.**. A presente contratação prescinde do Pregão Eletrônico nº 031/2026. As despesas decorrentes dessa contratação correrão a cargo dos seguintes recursos: Manutenção das Atividades e Projetos da SEDES, Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.06.00.08.122.0032.2647. Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte: 500. A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 09/10/2026 a 09/10/2027. Valor Global de R$ 1.023.500,00 (Um milhão, vinte e três mil e quinhentos reais). GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IMPERATRIZ, EM 09 DE OUTUBRO DE 2026 . Déggila Patrícia Barros Silva Pontes, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSOR DE GABINETE II
Código identificador: $eMnNqj7G7Ly

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 055/2025 - SEMED
Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 055/2025 - SEMED, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ n° 06.074.091/0001-96 e, outro lado a empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF n.º 31.075.750/0001-56. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Contrato nº 055/2025-SEMED, pelo período de 01/07/2026 até 30/11/2026, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de MOBILIÁRIO ESCOLAR, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, conforme os itens e quantidades descritos no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 027/2024, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz-MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e, em conformidade com os preços registrado na Ata que originou o processo de Adesão, com motivação no Processo Administrativo n. º 02.08.00.1104/2026-SEMED, advindo do Processo Administrativo n° 02.08.00.257/2025-SEMED e em conformidade com o Processo de origem Pregão Eletrônico n. º 039/2024, Ata de Registro de Preços nº 002/2025, Processo Administrativo nº 054/2024-CPL. Signatários: pelo (a) Contratante, MAGNO RIBEIRO SILVA e pelo (a) Contratado (a) ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: t0enyj3vwh220261009111046

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

ERRATA - CONTRATO 040/2026-SINFRA
Por ordem do Ilmo. **Secretário Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz/MA**, Sr. **VILMARDANTAS NOBREGA,** nomeado através da Portaria n.º 4.023/2025 (p. DOEM 03/06/2025, exaramos a presente errata, na publicação do **Extrato de Contrato nº 040/2025-SINFRA**, no dia 29 de setembro de 2026, VOL: 6 | Nº 1423, referente ao Processo Administrativo n.º 02.10.00.027/2026, da empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 42.764.435/0001-52, nos seguintes termos:

Onde se lê: "VALOR CONTRATUAL: R$ 1.652.689,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais). "

Leia-se: "VALOR CONTRATUAL: R$ 1.636.244,36 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos). "

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Extrato do Contrato nº 040/2026 – SINFRA, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

Publicado por: Gabrielly Aquino Santos
ASSESSOR GABINETE lll
Código identificador: $I/WIdMQqE9P

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025 – SINFRA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025-SINFRA

ESPÉCIE: 1° (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 009/2025-SINFRA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 02.10.00.251/2025-SINFRA. **CONTRATANTE:** Município de Imperatriz, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA, representada pelo Secretário, Vilmar Dantas Nóbrega. **CONTRATADA:** **Instituto de Gestão e Ação Social -IGAS**. **OBJETO:** Renovação/Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses e acréscimo quantitativo dos postos de trabalho previstos no Contrato nº 009/2025-SINFRA, cujo objeto consiste em empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA. **VIGÊNCIA:** de 09 de outubro de 2026 a 09 de outubro de 2027. **VALOR DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO:** R$ 2.333.095,08 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil e noventa e cinco reais e oito centavos). VALOR ESTIMADO PARA O NOVO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONSIDERADOS OS QUANTITATIVOS ATUALIZADOS: R$ 15.384.283,80 (quinze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 106 e 107, e arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. **ORDENADOR DE DESPESA:** Vilmar Dantas Nóbrega – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por: Gabrielly Aquino Santos
ASSESSOR GABINETE lll
Código identificador: $WvopRRLI31M

PORTARIA

PORTARIA N.° 065/2026- SINFRA- FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA nº 065/2026, 09 de outubro de 2026.

NOMEIA SERVIDOR (ES) PARA EXERCER (EM) A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O **Secretário Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz/MA**, Sr. **VILMAR DANTAS NOBREGA** , nomeado através da Portaria n.º 4.023/2025-GAP (p. DOEM 03/06/2025), no regular exercício das suas atribuições estabelecidas no artigo 55, §2º, incisos III e V da Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA, c/c artigo 4º, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.º 001/2025;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal, nos termos dos artigos 7º e 117 da Lei n.º 14.133/2021; art. 8º, 22 e 23 do Decreto Federal n.º 11.246/2022; e art. 37, do Decreto Municipal n.º 045/2024; acompanhar e fiscalizar a

execução dos contratos celebrados através de designação de representante, mantendo gestor e fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar os seguintes servidores para desempenharem as funções de FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO E FISCAL SUBSTITUTO do **Contrato Administrativo nº 041/2026-SINFRA**, celebrado com a empresa **J A ELIAS SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 13.050.832/0001-64.

I. Fiscal técnico: VITOR YURI DUARTE DE MEIRELES, CPF n.º ***. 693.548-** Assessor de Gabinete III, matrícula n.º 85.6416.

II. Fiscal administrativo: RICARDO GOMES LEAL, CPF n. º ***. 430.293-**, Assessor de Gabinete III, matrícula n. º 85.354-4;

III. Fiscal substituto: VITOR LEAL DE SOUSA, CPF n.º ***. 875.173-** Assessor de Gabinete III, matrícula n.º 85.335-5;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato nº 041/2026-SINFRA.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

VILMAR DANTAS NÓBREGA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por: Gabrielly Aquino Santos
ASSESSOR GABINETE lll
Código identificador: $ViMtKtpY6/q

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116
Data: 09/10/2026